MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Resultado do Edital n.º 01, de 22 de março de 2023, chamada pública para credenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito (UFJF)

Em reunião de colegiado realizada no dia 12/04/2023, foi deliberado:

a) o provimento do pedido de reconsideração do Resultado Preliminar do Credenciamento em epígrafe, divulgado no dia 10 de abril do presente, nos seguintes termos: "O colegiado do PPGD reviu a análise das publicações em periódicos da docente, nos termos do pedido formulado, para entender que o requisito em questão foi atendido. Também foram atendidas as demais exigências do Edital". A candidata foi aprovada em segundo lugar para o credenciamento na Linha 2, tendo em vista a análise comparativa dos critérios dos arts. 4 e 5 do edital, notadamente: aderência na formação e produção acadêmica, aderência do Projeto, pontuação nas publicações científicas do biênio e regularidade de orientações na graduação.

b) o resultado definitivo relativo aos demais candidatos foi mantido, conforme fundamentação a ser publicada na ata da respectiva reunião.

O resultado definitivo passa a ter a seguinte configuração:

Linha 1

- Fabrício de Souza Oliveira: não credenciado por desatendimento aos arts. 4º, I e 5º, V, do Edital, conforme interpretação atribuída pelo Colegiado.
- Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino: não credenciada por desatendimento ao art. 5º, V, do Edital, conforme interpretação atribuída pelo Colegiado.
- Magno Federici Gomes: não credenciado por desatendimento aos arts. 4º, I e 5º, V, do Edital, conforme interpretação atribuída pelo Colegiado

Linha 2

- Manoela Carneiro Roland - Credenciada
- Karen Artur - Classificada, mas não credenciada devido ao limite das vagas.
- Maria Regina D. C. R. Korkmaz: não credenciada por desatendimento ao art. 5º, V, do Edital, conforme interpretação atribuída pelo Colegiado.
- Amanda Muniz Oliveira: não credenciado por desatendimento aos arts. 4º, I e 5º, V, do Edital, conforme interpretação atribuída pelo Colegiado.

Maiores esclarecimentos sobre a fundamentação da deliberação poderão ser obtidos quando da publicação da ata da reunião em referência.

Recomendo aos candidatos a reapresentação das candidaturas em momento oportuno e agradeço a participação e interesse no Programa.

Atenciosamente,

Vicente Riccio

Coordenador do PPG Direito/UFJF

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto**, **Coordenador(a)**, em 12/04/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0954001** e o código CRC **8F31C6EC**.